ESTAGO OF MINAS GERAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 19.621/2022/CDM Ref.: Processo nº 1.109.975

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 15/09/2022, nos termos do acórdão Peça 24 - SGAP, publicado no "DOC" de 22/09/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ORLANDO LUCIANO SARTORI
PREFEITO, NA ÉPOCA
AVENIDA BEIRA RIO, N. 133, CENTRO
PESCADOR/MG
CEP: 35.114-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 19.621/2022/CDM

PROCESSO: 1.109.975

EXERCÍCIO: 2020

NATUREZA: AUDITORIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR

DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 15/09/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 22/09/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 11/11/2022

RESPONSÁVEL: ORLANDO LUCIANO SARTORI

CPF: 841.403.806-91

Multa

- Multa aplicada tendo em vista que foram contraídas despesas novas nos dois últimos quadrimestres do mandato, no período de 2017 a 2020, em ofensa ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido11/2022R\$ 2.000,001,0000000R\$ 2.000,00

Valor devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/11/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 30/11/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado		
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	14/01/2023	2000,00		
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número					
1615-2/00603185-4	00000098302		Autenticação Mecânica			

Local de Pagamento							Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						14/01/2023		
Beneficiário					CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				2	28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Nº do Documento Espécie Doc.		<u> </u>	Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
30/11/2022	0000098302	DV	N		30/11/2022		0000009830	2
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade M	oeda	Valor N	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$						2000,00
Instruções							(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 19621/2022 AUDITORIA n. 1109975								0,00
	•						() 0 to 10 to 20	
Parcela 1 de 1 Decisão de 15/09/2022							(-) Outras Deduções	
Dara major applaraciments	a access where too ma dov b	-						0,00
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br							(+) Mora / Multa	
NÃO RECEBER APÓS O	VENCIMENTO.							2.22
								0,00
							(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							1	0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							2000,00	
Pagador								

Pagado

ORLANDO LUCIANO SARTORI - CPF: 841.403.806-91 AVENIDA BEIRA RIO, 133, CENTRO, PESCADOR/MG

CEP: 35.114-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

